



RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CAD/UENP

Súmula: Estabelece preço público para revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2019, HOMOLOGA a seguinte

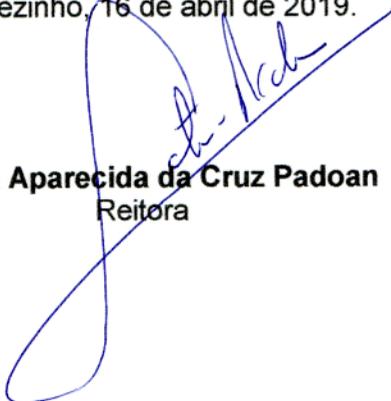
RESOLUÇÃO

Art. 1º Estabelecer o preço público de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros de graduação.

Parágrafo único: Ficam isentos de pagamento do preço público, alunos imigrantes em condição de refugiados, devido à extrema condição de vulnerabilidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após sua, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 16 de abril de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora